



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## EXTRATO ADITIVO 003/2019

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo 003/2019, que tem por finalidade acrescentar a alínea 'd' à subcláusula 2.2 da minuta do Acordo de Cooperação, constante do Anexo I do edital de chamamento público em referência, nos seguintes termos:

“d) Ressarcir, em até 20 dias contados da data do protocolo do pedido, os valores comprovadamente gastos pelo COOPERANTE na parceria, em caso de eventual cancelamento do evento pelo CRF-RJ, ressalvado o cancelamento por motivos de caso fortuito ou força maior. Para tanto o COOPERANTE deverá protocolar o pedido correspondente, devidamente instruído com as notas fiscais eletrônicas ou recibos de pagamento a autônomos – RPA, relativos aos gastos já realizados.”

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO  
Presidente